



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.093/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 19 de setembro de 2022.

Referente: **Requerimento nº 145/2022**
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
2540/2022

DATA / HORA
26/09/2022 11:01:51

USUÁRIO
dinã

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 145/2022** de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal Saúde por meio de seu **Memorando nº 1797/2022- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



Memorando nº 1797/2022 - SMS

Cajamar, 14 de setembro de 2022.

Ao

Departamento Técnico Legislativo

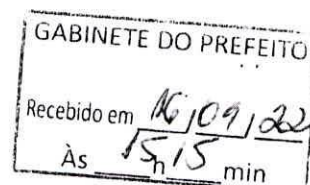
Assunto: Requerimento nº 145/2022 CMC.

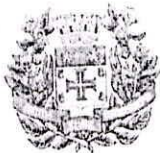
Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente informar que a Secretaria Municipal de Saúde, irá incluir em seu calendário municipal da Saúde, a Conscientização e Combate à Esclerose Múltipla no mês de Agosto.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 145 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de instituir o Mês de Conscientização e Combate à Esclerose Múltipla, denominado como Agosto Laranja.

JUSTIFICATIVA

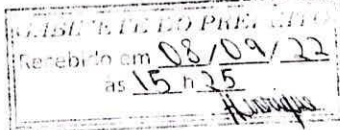
Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que Esclerose múltipla (EM) é uma doença crônica, autoimune, desmielinizante, inflamatória, que afeta o sistema nervoso central (encéfalo e medula espinhal).

A condição atinge geralmente pessoas jovens entre 20 e 40 anos de idade, sendo mais predominante em mulheres, no auge de sua idade produtiva. A principal alteração é na atenção e na velocidade de processamento.

Dificuldade de memorização pode ocorrer, porém geralmente em fases mais avançadas da alteração cognitiva.

O curso clínico é, na grande maioria das vezes, caracterizado por períodos de crises (os chamados surtos) seguido por períodos de remissão/recuperação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de abril de 2.022.



Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1238/2022

DATA / HORA
16/05/2022 12:03:35

USÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação un
na 22ª sessão de 16/05/2022
com 35 (trinta e cinco) votos favoráv
e 02 (dois) votos contrar
em 30/10/2022

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente